



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**REQUERIMENTO Nº. 087/2023**

Para que seja implantado o programa PEA (Programa de Educação Ambiental Campo Limpo) nas séries 4º e 5º ano fundamental nas escolas municipais de Nova Alvorada do Sul no de 2024.

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Sr. José Paulo Paleari com cópia ao Secretário de Governo Renato Munhoz, Secretária de Saúde Sra. Ângela Regina Rezende para que seja implantado o programa PEA (Programa de Educação Ambiental Campo Limpo) nas séries 4º e 5º ano fundamental nas escolas municipais de Nova Alvorada do Sul no de 2024.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 14 de Agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** O programa de Educação Ambiental Campo Limpo (PEA) foi criado pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV) em 2010 com o objetivo de apoiar instituições de ensino por meio de conteúdos curriculares sobre temas relacionados ao meio ambiente. Alinhado às recomendações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), o PEA Campo limpo tem sido parceiro das escolas no seu compromisso com a aprendizagem dos alunos, propondo conteúdos e atividades que dialogam com a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos, conforme a PNRS. Com um itinerário pedagógico que inclui o papel da sociedade da escola, da família e dos alunos como protagonistas, o programa trouxe à luz o quê deve ser feito e como deve ser feito, construindo sentido para justificar para quê devemos fazer algo em busca de uma vida mais sustentável para o planeta. É neste contexto que trazemos o tema de ecoeficiência, dando mais um passo na compreensão dos grandes desafios ambientais do nosso tempo.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)**